

Aut- 023/2013
Proj- 013/2013
Iromete Ludgerio



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 05/06/2013
Presidente

LEI Nº 5.286

De 27 de maio de 2013.

DENOMINA DE "CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE ENFERMEIRA JOSEFA ALICE DANTAS DA SILVA" O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado de **Centro de Referência em Saúde Enfermeira Josefa Alice Dantas da Silva** o novo Centro de Referência em Saúde do Distrito de São José da Mata.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES

Prefeito Municipal